



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SUMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1011 - 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Procedeu-se a Leitura da Súmula da Sessão Ordinária nº 1010 de 06 de Dezembro de 2021, a qual foi discutida, votada e aprovada.

Procedeu-se à Leitura do **Ofício nº 553/2021 do Executivo Municipal e do Projeto de Lei nº 27/2021**, que: "Dispõe sobre a inclusão de nova ação de governo no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022; e abertura de Créditos Especiais no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências", e a solicitação da apreciação e aprovação do respectivo Projeto em Regime de Urgência Especial nos termos do art. 191, do Regimento Interno desta Câmara Municipal; **do Projeto de Lei nº 28/2021**, que: "Dispõe sobre a inclusão de nova ação de governo no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022; e abertura de Créditos Especiais no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências", e a solicitação da apreciação e aprovação do respectivo Projeto em Regime de Urgência Especial nos termos do art. 191, do Regimento Interno desta Câmara Municipal **e; do Projeto de Lei nº 29/2021**, que: "Dispõe sobre a inclusão de nova ação de governo no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022; e abertura de Créditos Especiais no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências", e a solicitação da apreciação e aprovação do respectivo Projeto em Regime de Urgência Especial nos termos do art. 191, do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Os Projetos de Lei nº 27/2021, 28/2021 e 29/2021 foram discutidos, votados e aprovados em Turno Único.

Procedeu-se à Leitura do **Ofício nº 566/2021 do Executivo Municipal e do Projeto de Lei nº 30/2021**, que: "Autoriza adesão à Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de água Potável e Esgotamento Sanitário URAE-1 SUDESTE e dá outras providências", e a solicitação da apreciação e aprovação do respectivo Projeto em Regime de Urgência Especial nos termos do art. 191, do Regimento Interno desta Câmara Municipal. O Projeto de Lei nº 30/2021 foi discutido, votado e aprovado em Turno Único.

Procedeu-se do **Projeto de Lei nº 23/2021**, de autoria dos Vereadores Raphael Augusto Nardo, Alexandre de Souza Marvulle, José Antônio Lopes da Cruz e Alencar da Silva Correa, que: "Dispõe sobre a alteração da Lei Orgânica do Município, para modificar o Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências". O Projeto de Lei nº 23/2021 foi discutido, votado e aprovado em 2º turno.

Procedeu-se à Leitura da Indicação nº 150/2021 de Autoria do Vereador Raphael Augusto Nardo. **Assunto:** Ampliação do horário de atendimento médico pediátrico no Centro de Saúde do Município. A indicação foi discutida, votada e aprovada.

Procedeu-se à Leitura da Indicação nº 151/2021 de Autoria do Vereador Raphael Augusto Nardo. **Assunto:** Regularização fundiária dos imóveis localizados na Vila São João IV. A indicação foi discutida, votada e aprovada.

Procedeu-se à Leitura da Indicação nº 152/2021 de Autoria do Vereador Denilson Mansano. **Assunto:** Colocação de fresa nas ruas de acesso ao Jardim Planalto. A indicação foi discutida, votada e aprovada.

Procedeu-se à Leitura da Indicação nº 153/2021 de Autoria do Vereador Denilson Mansano. **Assunto:** Colocação de bebedouro público. A indicação foi discutida, votada e aprovada.

Procedeu-se à Leitura da Indicação nº 154/2021 de Autoria do Vereador Marcio Wilian Rafael.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: Contratação de professor de dança. A indicação foi discutida, votada e aprovada.

Procedeu-se com a chamada regimental dos Senhores Vereadores, estando todos presentes.

Na Fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, fizeram uso da palavra os Vereadores Marcio Wilian Rafael, Alexandre de Souza Marvulle, João Ildes Beffa, Wilson Ananias Botelho, Luís Carlos Paes Junior, Alencar da Silva Correa e Raphael Augusto Nardo, cujo conteúdo de áudio e vídeo encontram-se arquivados no anais desta Casa de Leis.

COMUNICOU QUE A REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERIA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2022 (segunda-feira) ÀS 20H00. ENCERROU A SESSÃO.

Desejou aos Nobres Colegas, aos funcionários desta Edilidade e a população em geral, Boas Festas, Feliz Natal e um Feliz Ano Novo.
